



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.425/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de outubro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 362/2021**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3089/2021

DATA / P.JRA
05/11/2021 08:27:15

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 362/2021**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrito pelos demais Vereadores, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 2946/2021- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 27 de outubro de 2021.

Memorando nº 2946/2021-SMISP

Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Nilza Machado S. Ami

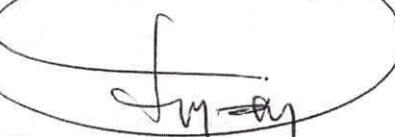
Assunto: Abastecimento de água – Bairro Ponunduva

Referente: Requerimento nº 362/2021 – Memorando 2664/2021 – Vereador Marcelo do Gáz

Em resposta ao requerimento supracitado, informamos que, há um estudo em andamento para a implantação de rede de abastecimento de água para o Bairro Ponunduva, segue em anexo resposta da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e ofício solicitando informações sobre o estudo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



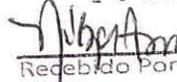
Eng. Alexsandro Horikiri
Oficial Executivo

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 OUT 2021


Recebido Por 10.50
Horas



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.
Unidade de Gerenciamento Regional Extremo Norte – MNL
Av. Liberdade, 500, Centro – Franco da Rocha – 07850-325
Tel. (11) 2363.1602 - www.sabesp.com.br

MNLF 153/2021

Franco da Rocha, 28 de maio de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Cajamar
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
João de Sousa da Fonseca
Gestor de Serviços Públicos

Assunto: Estudo de viabilidade de abastecimento de água
N/ Ref.: Of. N° 1454/2021 - SMISP

Informamos que a implantação de rede de água no Bairro Ponunduva, neste município, está prevista para ser atendido pelo contrato de programa entre a Sabesp e Prefeitura. O prazo para o atendimento desta demanda será definido de acordo com as indicações feitas por esta Prefeitura.

Atenciosamente,

Eng° Cláudio Ferreira dos Santos
Gerente de Divisão

CFS/mrj





CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCOLO

Cajamar, 25 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº 2935/2021 - SMISP

À
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

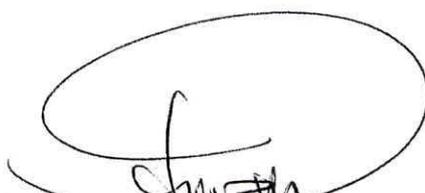
Assunto: Abastecimento de água – Bairro Ponunduva
Referência: Requerimento nº 362/2021

Prezados senhores,

Com meus cumprimentos iniciais, venho solicitar cordialmente os préstimos da SABESP informações referentes ao estudo para abastecimento de água no Bairro do Ponunduva, conforme requerimento nº 362/2021, do Nobre Vereador Marcelo do Gáz.

Desde já, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Alessandro Horikiri
Oficial Executivo

Renata Danielle da Silva
Matricula 114542-1
Téc. Sist. Saneamento-MNI.
Renata Silva
25.10.21



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 362 / 2021

Recebido Por Marcelo do Gáz 13.30 Horas

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes informe a esta Casa de Leis:

- 1) Se existe projeto pra Sabesp estender a rede de água encanada para todo o bairro do Ponunduva?
- 2) Se sim, qual a previsão e a ordem dos locais que serão beneficiados.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido tendo em vista, que a população da referida localidade não tem acesso a água encanada, situação que sempre se agrava no verão, devido a demanda ser muito maior, e infelizmente como são muitas pessoas que depende do abastecimento do caminhão pipa, as vezes ocorre a demora no reabastecimento.

E tem muitos moradores não podem ficar sem água nenhum dia, devido ter crianças pequenas ou pessoas enfermas.

O autor Hely Lopes Meirelles, conceitua serviço público da seguinte maneira: "Serviço público é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade, ou simples conveniências do Estado".¹

O serviço público em sentido estrito é definido como aquele necessário a vida coletiva, onde há um Estado que atende aos interesses e bem estar social da coletividade através do fornecimento de serviços essenciais, sendo insuscetíveis de prestação por particulares, como por exemplo: fornecimento de água e energia elétrica.

No entanto, a titularidade do serviço continua pertencendo ao Estado, apenas a sua execução é delegada ao particular.

Assim, este Edil encaminha a presente solicitação, no intuito de socorrer o quanto antes as dezenas de cidadãos que residem no bairro supracitado.

Plenário Waldomiro dos Santos, 07 de outubro de 2021.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2000:306.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR.
APROVADO em discussão e votação úr
na 15ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favorável
e 0 (Zero) votos contrár
em 13/10/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente